

b.2) *Curriculum Vitae* devidamente datado e assinado, acompanhado dos documentos que comprovem o que nele se refere e que se reportem a formação profissional, estágios, experiência profissional e obras publicadas ou trabalhos de investigação realizados;

b.3) Fotocópia do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão e do Cartão de Contribuinte.

5 — Método e critérios de selecção — Os métodos de selecção a utilizar serão o da avaliação curricular e o da entrevista de avaliação de competências. A acta da reunião do júri da qual constam os parâmetros de avaliação que densificam os métodos de selecção e respectivas ponderações relativas, bem como a grelha classificativa e o sistema de valoração final dos métodos, será afixada na Escola Secundária da Mealhada, sede do Agrupamento de Escolas da Mealhada, no decurso dos três primeiros dias úteis subsequentes à data da publicação do presente aviso.

6 — Composição do júri

Presidente: Fernando José Nunes Trindade.

Vogais efectivos: Guida Maria Pereira dos Santos Lacerda, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos, e Nazaré da Silva Dias Moreira.

Vogais suplentes: Maria Rui Soares Umbelino e José Paulo da Silva Cordeiro.

7 — Afixação das listas — A lista unitária de ordenação final dos candidatos será afixada em local visível e público das instalações do Agrupamento de Escolas da Mealhada e disponibilizada na sua página electrónica, no prazo de dez dias úteis, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do *Diário da República* com informação sobre a sua publicitação.

16 de Agosto de 2011. — O Director, *Fernando José Nunes Trindade*.

205031293

Aviso (extracto) n.º 16489/2011

Aviso de publicitação de oferta de trabalho para técnico de diagnóstico e encaminhamento

O Agrupamento de Escolas da Mealhada torna público que se encontra aberto processo de selecção para a admissão de um Técnico de Diagnóstico e Encaminhamento, na sequência dos despachos de autorização proferidos pela Ministra da Educação, em 9 de Maio de 2011, e pelo Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, em 6 de Maio de 2011, com parecer favorável do Ministro de Estado e das Finanças (Despacho n.º 115/II/MEF, de 5 de Abril de 2011), ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, e nos n.ºs 6 e 7 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o qual se encontra sujeito às regras e procedimentos adiante enunciados.

1 — Objecto do processo de selecção — O processo de selecção destina-se a contratar, para o Centro Novas Oportunidades promovido pelo Agrupamento de Escolas da Mealhada, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo (até 31 de Dezembro de 2013), ao abrigo do disposto nas alíneas g) e i) do n.º 1 do artigo 93.º do RCTFP, um Técnico de Diagnóstico e Encaminhamento, com o horário semanal de 35 horas e o vencimento mensal ilíquido de € 1.201,48 (mil duzentos e um euros e quarenta e oito centimos), correspondente à 2.ª posição remuneratória de acordo com as limitações constantes do n.º 1 do artigo 26.º da lei do Orçamento de Estado para 2011 (Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro).

2 — Conteúdo funcional — O conteúdo funcional é o correspondente à carreira técnica superior do regime geral aplicável aos serviços e organismos da administração central e, em particular, ao previsto no artigo 9.º da Portaria n.º 370/2008, de 21 de Maio, para o Técnico de Diagnóstico e Encaminhamento. As funções objecto do presente procedimento concursal destinam-se a ser exercidas no Centro Novas Oportunidades promovido pelo Agrupamento de Escolas da Mealhada.

3 — Requisitos — Os candidatos deverão:

a) Preencher os requisitos gerais constantes do artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;

b) Ser detentores do grau académico de Licenciatura;

c) Possuir conhecimento sobre as ofertas de educação e formação, designadamente as destinadas à população adulta, bem como sobre técnicas e estratégias de diagnóstico avaliativo e de orientação.

4 — Prazo e procedimento de formalização das candidaturas

a) As candidaturas devem ser apresentadas no prazo de dez dias úteis, contado da data da publicação do presente aviso, em requerimento dirigido ao Director do Agrupamento de Escolas da Mealhada, contendo a identificação completa do candidato e respectiva morada e entregue pessoalmente ou mediante correio registado com aviso de recepção para Estrada Nacional n.º 1, 3050-347 Mealhada;

b) As candidaturas devem ser instruídas com os seguintes documentos, sob pena de exclusão do candidato do procedimento, quando a falta desses documentos impossibilite a sua admissão ou avaliação:

b.1) Documento autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias;

b.2) *Curriculum Vitae* devidamente datado e assinado, acompanhado dos documentos que comprovem o que nele se refere e que se reportem a formação profissional, estágios, experiência profissional e obras publicadas ou trabalhos de investigação realizados;

b.3) Fotocópia do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão e do Cartão de Contribuinte.

5 — Método e critérios de selecção — Os métodos de selecção a utilizar serão o da avaliação curricular e o da entrevista de avaliação de competências. A acta da reunião do júri da qual constam os parâmetros de avaliação que densificam os métodos de selecção e respectivas ponderações relativas, bem como a grelha classificativa e o sistema de valoração final dos métodos, será afixada na Escola Secundária da Mealhada, sede do Agrupamento de Escolas da Mealhada, no decurso dos três primeiros dias úteis subsequentes à data da publicação do presente aviso.

6 — Composição do júri

Presidente: Fernando José Nunes Trindade.

Vogais efectivos: Guida Maria Pereira dos Santos Lacerda, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos, e Nazaré da Silva Dias Moreira.

Vogais suplentes: Maria Rui Soares Umbelino e José Paulo da Silva Cordeiro.

7 — Afixação das listas — A lista unitária de ordenação final dos candidatos será afixada em local visível e público das instalações do Agrupamento de Escolas da Mealhada e disponibilizada na sua página electrónica, no prazo de dez dias úteis, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do *Diário da República* com informação sobre a sua publicitação.

16 de Agosto de 2011. — O Director, *Fernando José Nunes Trindade*.

205031536

Agrupamento de Escolas de São Silvestre

Aviso n.º 16490/2011

Amélia Maria Botelho de Carvalho Loureiro, Directora do Agrupamento de Escolas de São Silvestre, no uso de competências delegadas por despacho de 31 de Julho de 2009, do Secretário de Estado da Educação e nos termos dos artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e do disposto no artigo 19.º e seguintes da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que se encontram abertos, os procedimentos concursais para:

Cinco (2h/dia) contratos a termo parcial, para assegurar os serviços de limpeza e apoio no Agrupamento de Escolas de São Silvestre;

Um (4h/dia) contrato a termo parcial, para assegurar os serviços de limpeza e apoio no Agrupamento de Escolas de São Silvestre.

As candidaturas deverão ser apresentadas, através de preenchimento de formulário próprio, disponibilizado nos serviços administrativos deste Agrupamento e na página da Internet do Agrupamento com o endereço <http://www.escolassilvestre.com>, onde se encontram também os Avisos de Abertura.

16 de Agosto de 2011. — A Directora do Agrupamento, *Amélia Maria Botelho de Carvalho Loureiro*.

205032298

Agrupamento de Escolas de Tábua

Aviso n.º 16491/2011

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 3 (três) postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial para colmatar as necessidades transitórias de Assistentes Operacionais e assegurarem os serviços de limpeza, no Agrupamento de Escolas de Tábua.

Nos termos dos n.ºs 2 e do artigo 6.º, artigo 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR), e do disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro torna-se público que se